



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 05/08/14

PARECER Nº 368/2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº78/2014

Autor: Vanderlei Augusto da Silva.

Relator: Pedro Maria Martendal de Araújo

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade estabelecer diretrizes para a Política Municipal de Atendimento às Mulheres em situação de Violência, e dar outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo da Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 05 de agosto de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro